

## FACULDADE NOVA ROMA

### EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA – 1º SEMESTRE DE 2019

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Nova Roma, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a transferência externa e portadores de diploma de curso superior de outra instituição de ensino superior - IES autorizado ou reconhecido pelo MEC, conforme as seguintes normas:

1. **CONDIÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO:** 1.1. Vagas - Serão ofertadas de acordo com a disponibilidade até o limite de vagas de cada curso. 1.2. Seleção - A seleção será realizada através da análise do histórico escolar, para os cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Engenharia de Produção, Bacharelado em Engenharia Civil, Superior Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Superior Tecnológico em Gestão Comercial, Superior Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos, Superior Tecnológico em Gestão Financeira, Superior Tecnológico em Logística e Superior Tecnológico em Processos Gerenciais. Todas as vagas serão disponibilizadas no período Matutino e Noturno.

1.3. Requisitos a. Transferência Externa - Na data da solicitação o aluno deverá estar em situação regular (matriculado ou trancado dentro do prazo estabelecido pela instituição) junto à instituição de ensino superior de origem. Somente serão permitidos ingressos por transferência para cursos de áreas afins, de acordo com o disposto no art. 49 da Lei nº 9394/96 (LDB) do MEC. b. Portador de Diploma - Ter concluído o curso na IES de origem e apresentar diploma em curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado original de conclusão e colação de grau.

2. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada da seguinte documentação e entregue no setor comercial da Faculdade Nova Roma de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09h às 21h;

2.1. Transferência Externa: Formulário de solicitação, modelo fornecido pela FNR; Histórico Escolar, fornecido pela instituição de origem, com regime de aprovação no vestibular ou outras formas de ingresso, aprovação por disciplinas e carga horária; Declaração de situação no ENADE (Solicitar na IES de origem); Programas das disciplinas cursadas; Declaração de regularidade acadêmica (declaração de matrícula ou trancamento); Cédula de identidade, CNH, CPF, título de eleitor (com o comprovante de quitação eleitoral); Certidão de nascimento ou casamento; Certificado de reservista (masculino); Uma foto 3x4 recente; Comprovante de Residência atualizado; Cópia do Histórico (ficha 19 autenticada).

2.2. Portador de Diploma: Diploma registrado ou certificado de conclusão do curso; Histórico Escolar (cópia autenticada); Programas das disciplinas cursadas; Cédula de identidade, CNH, CPF, título de eleitor (comprovante de quitação eleitoral); Certidão de nascimento ou casamento; Certificado de reservista (masculino); Uma foto 3 X 4 recente; Comprovante de Residência atualizado.

Observação: Toda a documentação de transferência externa e portador de diploma deverá ser apresentado em versão original e copia legível para serem analisadas e autenticadas pela secretaria acadêmica da Faculdade situada na Estrada do Bongí, 425, Afogados, Recife – Pernambuco. Fone: 81 2128-8000.

3. **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR** A análise da equivalência dos componentes curriculares será realizada pela Coordenação do Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo matrícula especial de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também a indicação de qual período que o aluno deverá ser matriculado, bem como as disciplinas que irá cursar. Caso não haja equivalência curricular, ou vagas no semestre no qual o candidato seria alocado, a solicitação será INDEFERIDA, visto que a indicação da Coordenação é condicionada à existência de vaga no semestre.

4. **CRITÉRIO PARA DISPENSA DE DISCIPLINAS** O candidato poderá requerer, através de formulário próprio da Faculdade dispensa das disciplinas já cursadas, cuja análise e decisão competirão às Coordenações dos Cursos correspondentes, mediante as seguintes condições: Histórico escolar da IES de origem (original); Possuir carga horária igual ou superior da disciplina equivalente na Faculdade Nova Roma; Atender a toda a Legislação Educacional pertinente.

5. **DAS SOLICITAÇÕES** A solicitação deverá ser realizada na Faculdade, no endereço Estrada do Bongí, 425 – B, Afogados, Recife – PE, de segunda à sexta-feira, das 08h às 21h.

6. **DO RESULTADO** O resultado do processo será divulgado ao interessado na secretaria da Faculdade, através de e-mail ou telefone, em até 10 dias a contar da data da confirmação da entrega da documentação solicitadas. O CANDIDATO APROVADO TERÁ UM PRAZO DE 06 DIAS PARA COMPARECER A FACULDADE E EFETIVAR A SUA MATRÍCULA.

7. **DISPOSIÇÕES GERAIS** 7.1. No curso de Bacharelado em Administração, para fazer jus à Certificação de Qualidade FGV, o aluno deverá se submeter às provas nacionais referentes às disciplinas aproveitadas do curso de origem, necessitando alcançar uma nota mínima de 6,0 (seis) em cada prova ou realizar uma prova

ao final do curso, contemplando todas as disciplinas referentes ao bacharelado e obter nota mínima 5,0 (cinco), conforme regulamento próprio da Certificação FGV, apresentado em anexo. Exceto o aluno ingressante com mais de 75% do curso concluído em outra IES.

Recife, 01 de novembro de 2018.

Superintendente Acadêmico